



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Indicação dos Representantes do CAU/SC no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Araquari.

DELIBERAÇÃO Nº 10/2019 – CPUTA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUTA-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 09 do mês de abril de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUTA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Indicar a Arquiteta e Urbanista Claudete Teresinha Berté Cando (CAU nº A61892-6) como representante titular do CAU/SC no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Araquari;

2 – Indicar a Arquiteta e Urbanista Jéssica Soares de Lima (CAU nº 215648-2) como representante suplente do CAU/SC no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Araquari;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Silvy Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 09 de abril de 2019.

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenador Adjunta da CPUTA

VALESCA MENEZES MARQUES
Membro Suplente da CPUTA